



Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 22 / 09 / 99

PROJETO DE LEI Nº PL 772/99

*Itamar Pinheiro Lima* (Do Deputado Jorge Cauhy)  
Chefe da Assessoria de Plenário

Dá a denominação de "Estação Wadjô Gomide" à estação do Metrô situada nas proximidades do Park Shopping, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica denominada "Estação Wadjô Gomide" a estação do Metrô situada nas proximidades do Park Shopping, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 772 / 199 9
Fls. n.º 01

014 21 SET 1999 AM 9:45



## JUSTIFICAÇÃO

Wadjô da Costa Gomide, filho de fazendeiro criador de gado, ainda jovem, quando conduzia boiada, esteve pousado, em 1948, à beira do Córrego Guará, em terras onde, em 1960, foi inaugurada Brasília, da qual é pioneiro. Vê-se que de longe vem o seu compromisso com o Guará.

Em 1959, ingressou na Novacap, onde teve uma carreira sempre em ascensão até ser escolhido Prefeito de Brasília, pelo então Presidente Costa e Silva.

Suas obras tiveram grande significado para a cidade, e uma das marcas de sua administração foi a implantação da cidade do Guará.

Verdadeiramente, a história do Guará deve-se a este homem, que é digno de nossa admiração. Esta homenagem é para que jamais nos esqueçamos dessa pessoa desprendida e incansável profissional, que prestou e presta ainda relevantes serviços ao Distrito Federal.

Com certeza nossa proposta terá a acolhida dos nobres Pares, a quem conclamamos para sua aprovação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 772 / 199 9
Fls. n.º 02 <i>ape</i>

Sala das Sessões,                      de                      de 1999.

  
**JORGE CAUHY**  
**DEPUTADO DISTRITAL**